



O Vereador **Ricardo Teixeira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 29/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que faça a implantação de hidrantes de água potável (bebedouros públicos) nas principais áreas de Araucária, como praças e parques.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, considerando que a solicitação para a implantação de bebedouros públicos (hidrantes de água potável) nas principais áreas de lazer de Araucária, como praças e parques, justifica-se pela necessidade de garantir o acesso universal à água potável e promover a saúde pública em espaços de grande circulação. A instalação desses equipamentos visa oferecer maior comodidade e bem-estar aos cidadãos que utilizam tais locais para atividades físicas e recreativas, incentivando o uso das áreas públicas e a hidratação adequada da população. Além disso, a medida alinha-se aos princípios de sustentabilidade e urbanismo moderno, assegurando que os espaços de convivência do município sejam dotados da infraestrutura necessária para o atendimento digno aos munícipes e visitantes. Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 07 de janeiro de 2026.

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

